



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Comissão Permanente de Contratação



DESPACHO

Ao GMD,
Com vistas ao sr. Ordenador,

Sr. Secretário-Geral,

Trata-se de processo para contratação de equipamentos de microinformática.

O Parecer 217/2023-PGCLDF (1212566) dispõe que a contratação plurianual deve ter sua vantajosidade avaliada tecnicamente na fase preparatória da licitação, pela unidade demandante, para posteriormente ser atestada pelo Ordenador de Despesas conforme o art. 106, I, da Lei 14.133/2021.

A unidade demandante apresentou sua justificativa para a plurianualidade contratual no item 3.6 do Estudo Técnico Preliminar (1195155), e no item 1.4 do Termo de Referência (1252322):

1.4. O prazo de vigência do contrato de entrega dos bens será de 60 meses contados da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, visando a cobertura consistente da assistência técnica, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista as necessidades de negócio e trata-se de renovação constante do parque de computadores da CLDF, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar item 2.5.

Solicitamos, portanto, o atesto do Ordenador no sentido de aprovar a justificativa da unidade demandante, se assim entender cabível, com retorno dos autos para a CPC para fins de continuidade dos procedimentos licitatórios. Como modelo de documento, sugerimos o despacho GMD 1226503.

Respeitosamente,

Brasília, 08 de agosto de 2023

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

Pregoeiro

Vice-Presidente da CPC/CLDF

em exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LUCHINE ISHIHARA - Matr. 18340, Vice-Presidente da Comissão Permanente de Contratação**, em 08/08/2023, às 16:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1290422** Código CRC: **769AF286**.